



CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE  
CONSÓRCIO PÚBLICO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO/2019 A ABRIL/2020

**PUBLICADO**  
Edição nº 2017 Em 26/05/20  
Jornal: DMPR PAG nº 63

RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72, art. 15, inciso IV, a)

RS 1,00

<u>DESPESA COM PESSOAL</u>	DESPESAS EXECUTADAS		
	(Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)	52.076.816,67	0,00	52.076.816,67
Pessoal Ativo	52.076.816,67	0,00	52.076.816,67
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	165.907,97	0,00	165.907,97
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior da apuração	165.907,97	0,00	165.907,97
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)	51.910.908,70	0,00	51.910.908,70
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IV)	51.910.908,70	0,00	51.910.908,70

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*



CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE  
CONSÓRCIO PÚBLICO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO/2019 A ABRIL/2020

RGF – ANEXO I (Portaria STN nº 72, art. 15, inciso IV, a)

RS 1,00

DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO	VALOR EXECUTADO
MUNICÍPIO DE CORBÉLIA	788.895,52	576.683,24
MUNICÍPIO DE ANAHY	109.708,70	97.158,60
MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND	1.729.191,33	1.143.964,03
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA	336.183,02	266.402,62
MUNICÍPIO DE BRAGANEY	240.889,08	191.183,05
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA	869.274,87	567.280,85
MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO	160.128,32	141.036,66
MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	859.639,44	517.134,38
MUNICÍPIO DE CASCAVEL	23.772.000,97	21.356.889,66
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS	401.426,72	351.024,59
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL	562.269,36	394.902,64
MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE	242.205,20	178.646,45
MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL	128.282,81	119.097,61
MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE	192.724,46	147.304,95
MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	206.842,22	150.439,10
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE	255.966,01	241.329,36
MUNICÍPIO DE GUAÍRA	5.085.122,89	4.760.793,18
MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU	658.961,37	463.853,89
MUNICÍPIO DE IBEMA	225.613,37	213.122,03
MUNICÍPIO DE IGUATU	79.453,63	78.353,72
MUNICÍPIO DE IRACEMA DO OESTE	89.659,81	84.622,00
MUNICÍPIO DE JESUÍTAS	440.449,03	300.878,23
MUNICÍPIO DE LINDOESTE	400.713,14	172.378,14
MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON	4.083.347,70	3.541.312,81
MUNICÍPIO DE MARIPÁ	224.269,61	194.317,18
MUNICÍPIO DE MERCEDES	242.593,95	181.780,56
MUNICÍPIO DE NOVA AURORA	514.546,20	382.366,05
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA	331.692,30	272.670,85
MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE	693.957,92	200.585,45
MUNICÍPIO DE PALOTINA	1.428.058,14	1.049.939,52
MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO	212.024,20	181.780,56
MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU	1.616.246,89	1.118.890,83
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	1.147.160,07	861.890,68
MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA	139.593,40	134.768,35
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE	740.236,32	351.024,59
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS	422.058,85	128.500,10
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU	626.347,23	213.122,03
MUNICÍPIO DE TERRA ROXA	744.376,36	589.219,80
MUNICÍPIO DE TOLEDO	13.815.301,84	13.579.234,38
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ	512.031,79	410.573,39
MUNICÍPIO DE TUPÃSSI	369.880,95	278.939,17
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE	408.724,93	300.878,28
MUNICÍPIO QUATRO PONTES	222.288,35	134.768,35
TOTAL	66.330.338,27	56.621.041,90

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 22/maí/2020 as 14h e 16m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Jucenir Leandro Stentzler  
Presidente

José Peixoto da Silva Neto  
Diretor Geral

Camila Luiz Santana de Jesus  
Controlador Interno

Marciano Schmitt  
Diretor Financeiro/Contábil

Patrícia Xavier Santos  
Contadora/CRC-PR 076728/O-8